



## Município de Aveiro Câmara Municipal

Divisão de Gestão Urbanística

### Edital n.º 57/2023

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro, emitiu em 17/05/2023, o alvará de licenciamento de operação de loteamento sem obras de urbanização n.º 6/2023, aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/1999, de 01/02/1999, aditado pelo alvará de loteamento n.º 6/2007, de 14/02/2007, em nome de CIPRIANO & ROCHA - CONSTRUÇÕES, LDA., número de identificação de pessoa coletiva 503063320, que titula a aprovação da alteração da operação de loteamento do prédio sito na Rua dos Emigrantes e Rua 1.º de Janeiro, da freguesia de São Bernardo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1128/19961227 e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 952 da respetiva freguesia, com a área total de 4.480,00 m<sup>2</sup>.

A alteração da operação de loteamento, aprovada por despachos de 17/05/2022 e de 20/01/2023, proferidos pela Vereadora do Pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e incide apenas sobre o lote n.º 1, sito na Rua dos Emigrantes, freguesia de São Bernardo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2034/20070723 e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2519 e refere-se à sua divisão em dois lotes, denominados lote n.º 1 e lote n.º 8.

#### **Características dos Lotes:**

Lote n.º 1, com 587,15 m<sup>2</sup>, 1 fogo, unifamiliar, 2 estacionamentos, 1 piso acima da cota de soleira, 0 piso abaixo da cota de soleira, 189,40 m<sup>2</sup> de área de implantação da habitação, 55,95 m<sup>2</sup> de área de implantação da garagem, 189,40 m<sup>2</sup> de área de construção da habitação e 55,95 m<sup>2</sup> de área não habitável, totalizando a área de 245,35 m<sup>2</sup>.

Lote n.º 8, com 618,50 m<sup>2</sup>, 1 fogo, unifamiliar, 2 estacionamentos, 1 piso acima da cota de soleira, 0 piso abaixo da cota de soleira, 191,60 m<sup>2</sup> de área de implantação da habitação, 50,10 m<sup>2</sup> de área de implantação da garagem, 191,60 m<sup>2</sup> de área de construção da habitação e 50,10 m<sup>2</sup> de área não habitável, totalizando a área de 241,70 m<sup>2</sup>.

#### **Parâmetros do terreno do loteamento:**

0,35 de índice de implantação, 0,57 de índice de construção, 75 de densidade populacional, 16 estacionamentos privados e 233,83 m<sup>2</sup> de cedência para passeios.

Divisão de Gestão Urbanística,  
A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares

**ANA CLÁUDIA  
PINTO  
OLIVEIRA**

Assinado de forma digital  
por ANA CLÁUDIA PINTO  
OLIVEIRA  
Dados: 2023.05.19  
17:51:09 +01'00'



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 pagina.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de maio de 2023

A Assistente técnica,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Elisabete Resende".